

RESOLUÇÃO DPG Nº 211, 24 DE JULHO DE 2023

Designa servidores públicos para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para exercer a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I - EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO, portador do R.G. n.º 10.060.066-8;

II – NELSON CAVALARO JUNIOR, portador do R.G. n.º 13.585.126-4.

III – TIAGO HERNANDES TONIN, portador do R.G. n.º 9.821.683-9;

Parágrafo único – Ficam os servidores acima relacionados designados para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos em que não atuarem como pregoeiros.

Art. 2º - Revogam-se as Resoluções DPG n.º 84/2013, n.º 330/2019 e n.º 314/2022, bem como outras disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

ANDRE RIBEIRO
GIAMBERARDINO
:04588543954

Assinado de forma digital por
ANDRE RIBEIRO
GIAMBERARDINO:04588543954
Dados: 2023.07.24 15:21:47
-03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Res.211.2023_DesignaservidorespublicosparafuncaodePregoeiroeequipedeapoio.ass.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/07/2023 15:21.

Inserido ao protocolo **18.922.519-9** por: **Silvia Carolina Pamplona** em: 24/07/2023 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae4d8553653c3a35894656c3a43f06c3.